



Decisão n. 0062/2006

1. Processo n. LRF - 05/04074814
2. Assunto: Grupo 3 – Verificação do Cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal - Relatórios de Gestão Fiscal do 1º e 2º semestres de 2004
3. Responsável: Osni Francisco de Fragas - Presidente à época
4. Órgão: Câmara Municipal de Ituporanga
5. Unidade Técnica: DMU
6. Decisão:  
O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição do Estado e no art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:
  - 6.1. Conhecer dos Relatórios de Instrução que tratam da análise dos dados dos Relatórios de Gestão Fiscal pertinentes ao 1º e 2º semestres de 2004, encaminhados a esta Corte de Contas, por meio eletrônico, pelo Poder Legislativo de Ituporanga, em atendimento à Instrução Normativa n. 002/2001, deste Tribunal.
  - 6.2. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, bem como dos Relatórios DMU ns. 2253 e 2254/2005, à Câmara Municipal de Ituporanga.
7. Ata n. 02/06
8. Data da Sessão: 06/02/2006 - Ordinária
9. Especificação do quorum:
  - 9.1. Conselheiros presentes: Otávio Gilson dos Santos (Presidente), José Carlos Pacheco, Wilson Rogério Wan-Dall, Moacir Bertoli, Salomão Ribas Junior, Luiz Roberto Herbst e César Filomeno Fontes.
10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Márcio de Sousa Rosa.
11. Auditor presente: Clóvis Mattos Balsini.

OTÁVIO GILSON DOS SANTOS CÉSAR FILOMENO FONTES  
Presidente Relator